

GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO

Construindo uma Nova História!

GESTÃO: 2021-2024

PROJETO DE LEI Nº 037/2022

"Dispõe sobre o destaque, mediante desdobra, sobre 02 (dois) imóveis, sendo, de parte de Sistema de Lazer e de parte de Área Verde, desafetação e afetação para regularização e abertura de via pública e dá outras providências".

O Sr. **CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO**, Prefeito Municipal de Bálzano, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos do artigo 116, título III, capítulo III, da Lei Orgânica do Município de Bálzano, Estado de São Paulo, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à desafetação de sua primitiva condição de bem de domínio público, passando a categoria de bem disponível, 02 (duas) áreas descritas no artigo segundo desta lei, oriundas do destaque de 02 (dois) imóveis de seguintes teores:

I - DO IMÓVEL DA MATRÍCULA CRI Nº 57.305, constituído pela ÁREA VERDE – ÁREA: 6.784,00 metros quadrados, do Loteamento denominado Residencial São Pedro (antes “Bálzano B”), de formato regular, situado na cidade e município de Bálzano/SP, comarca de Mirassol/SP, com frente para a Rua Rubens Rodrigues dos Santos – lado ímpar (antes Rua 07), com as seguintes medidas e confrontações: Tem início no ponto situado a 11,00 metros do ponto 01, cravado entre a Área Institucional e a área em descrição, daí segue até o ponto situado a 73,90 metros do ponto 02, em linha reta numa distância de 61,53 metros, confrontando com a mencionada Rua Rubens Rodrigues dos Santos – lado ímpar (antes Rua 07); daí deflete à esquerda e segue em linha reta na distância de 40,00 metros, confrontando com o Sistema de Lazer; daí deflete à direita e segue em linha reta na distância de 68,83 metros, confrontando ainda com o Sistema de Lazer; daí deflete à



esquerda e segue em linha reta até o ponto M.06, no azimute de 162°30'56" na distância de 62,65 metros, confrontando com a Chácara Santa Inês, de propriedade de Maria Ignez Dutra da Silva e Outros (Matrícula nº 50.930); daí deflete à esquerda e segue do ponto M.06 até o ponto M.05, em linha reta, no azimute de 59°47'39", na distância de 141,28 metros, confrontando com o Sítio Senhor do Bonfim, de propriedade de Carlos Assis Andrade e Maria de Lourdes Tognoli Andrade (Matrícula nº 37.669); daí deflete à esquerda e segue do ponto M.05 até o ponto situado a 20,00 metros do ponto 01, no azimute de 356°39'22", na distância de 16,97 metros, confrontando com a Chácara Santa Inês, de propriedade de Maria Ignez Dutra da Silva e Outros (Matrícula nº 50.931); daí deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de 11,00 metros, confrontando com a Área Institucional; daí finalmente deflete à direita e segue em linha reta na distância de 20,00 metros em linha, ainda confrontando com a Área Institucional.

II - DO IMÓVEL DA MATRÍCULA CRI Nº 57.306, constituído pelo SISTEMA DE LAZER – ÁREA: 2.904,91 metros quadrados, do Loteamento denominado Residencial São Pedro (antes “Bálamo B”), de formato regular, situado na cidade e município de Bálamo/SP, com as seguintes medidas e confrontações: Tem início no ponto 02, cravado entre a propriedade de Dalcides Dutra da Silva e Rosa Alves de Siqueira Silva (Matrícula nº 28.184) e a área em descrição, daí segue até o ponto situado a 72,53 metros do ponto 01, em linha reta, numa distância de 73,90 metros, confrontando com a Rua Rubens Rodrigues dos Santos – lado ímpar (antes Rua 07); daí deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 40,00 metros, confrontando com a Área Verde; daí deflete à direita e segue em linha reta na distância de 68,83 metros, confrontando ainda com a Área Verde; daí deflete à direita e segue em linha reta, no azimute de 162°30'56" na distância de 20,79 metros, até o ponto M.07, confrontando com a Chácara Santa Inês, de propriedade de Maria Ignez Dutra da Silva e Outros (Matrícula nº 50.930); daí finalmente deflete à direita e segue do ponto M.07 até o ponto 02 (ponto inicial de partida), em linha reta, no azimute de 176°38'11", na distância de 19,84 metros, confrontando com a propriedade de Dalcides Dura da Silva e Rosa Alves de Siqueira Silva (Matrícula nº 28.184).

Art. 2º - As áreas destacadas para suas desafetações, assim se caracterizam:

I- ÁREA DESTACADA DA MATRÍCULA Nº 57.305:

Um terreno constituído de parte destacada da ÁREA VERDE do Loteamento denominado Residencial São Pedro (antes “Bálamo B”), com área de 158,46 metros quadrados, de formato triangular, situado nos fundos do terreno constituído de parte destacada do Sistema de Lazer do Loteamento denominado Residencial São Pedro (antes “Bálamo B”) com frente para a Rua



GOVERNO MUNICIPAL **BÁLSAMO**

Construindo uma Nova História!

GESTÃO: 2021-2024

Rubens Rodrigues dos Santos – lado ímpar (antes Rua 07), para regularização e abertura de trecho de via pública, a 40,00 metros da via pública, na cidade e município de Bálzano/SP, comarca de Mirassol/SP, dentro das seguintes metragens e confrontações: Mede 8,93 metros de frente e paralelamente a Rua Rubens Rodrigues dos Santos – lado ímpar (antes Rua 07), na divisa com o referido terreno constituído de parte destacada do Sistema de Lazer do Loteamento denominado Residencial São Pedro (antes “Bálzano B”), com frente para a Rua Rubens Rodrigues dos Santos – lado ímpar (antes Rua 07); 36,60 metros em reta de azimute de 162°30'56", pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com a Chácara Santa Inês, de propriedade de Maria Ignez Dutra da Silva e Outros (Matrícula nº 50.930); e, finalmente 40,00 metros pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno, confrontando com a Área Verde remanescente do Loteamento Residencial São Pedro (antes “Bálzano B”).

II - ÁREA DESTACADA DA MATRÍCULA Nº 57.306:

Um terreno constituído de parte destacada do SISTEMA DE LAZER do Loteamento denominado Residencial São Pedro (antes “Bálzano B”), com área de 508,91 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: Tem início no ponto 02, cravado entre a propriedade de Dalcides Dutra da Silva e Rosa Alves de Siqueira Silva (Matrícula nº 28.184) e a área em descrição; daí segue até o ponto situado a 132,43 metros do ponto 01, em linha reta, numa distância de 14,00 metros, confrontando com a Rua Rubens Rodrigues dos Santos – lado ímpar (antes Rua 07); daí deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 40,00 metros, confrontando com a área remanescente do Sistema de Lazer; daí deflete à direita e segue em linha reta na distância de 8,93 metros, confrontando com a área destacada da Área Verde, destinada a regularização e abertura de via pública; daí deflete à direita e segue em linha reta, no azimute de 162°30'56" na distância de 20,79 metros, até o ponto M.07, confrontando com a Chácara Santa Inês, de propriedade de Maria Ignez Dutra da Silva e Outros (Matrícula nº 50.930); daí finalmente deflete à direita e segue do ponto M.07 até o ponto 02 (ponto inicial de partida), em linha reta, no azimute de 176°38'11", na distância de 19,84 metros, confrontando com a propriedade de Dalcides Dura da Silva e Rosa Alves de Siqueira Silva (Matrícula nº 28.184).

Art. 3º - A desafetação das 02 (duas) áreas destacadas pelos seus respectivos desdobros, de que trata o artigo 2º, incisos I e II, da presente lei, objetiva a regularização e abertura de via pública.

Art. 4º - Em razão das desafetações das 02 (duas) áreas supras, as áreas remanescentes passam a ter a configuração seguinte:

I - ÁREA REMANESCENTE DA ÁREA VERDE – MATRÍCULA Nº

57.305:



Um terreno constituído de parte remanescente da ÁREA VERDE do Loteamento denominado Residencial São Pedro (antes “Bálsamo B”), com área de 6.625,54 metros quadrados, situado na cidade de Bálsmo/SP, comarca de Mirassol/SP, com frente para a Rua Rubens Rodrigues dos Santos – lado ímpar (antes Rua 07), com as seguintes medidas e confrontações: Tem início no ponto situado a 11,00 metros do ponto 01, cravado entre a Área Institucional e a área em descrição, daí segue até o ponto situado a 73,90 metros do ponto 02, em linha reta numa distância de 61,53 metros, confrontando com a mencionada Rua Rubens Rodrigues dos Santos – lado ímpar (antes Rua 07); daí deflete à esquerda e segue em linha reta na distância de 40,00 metros, confrontando com a área remanescente do Sistema de Lazer; daí deflete à direita e segue em linha reta na distância de 59,90 metros, confrontando ainda com a área remanescente do Sistema de Lazer; daí deflete à esquerda e segue em linha reta na distância de 35,49 metros, confrontando com a área verde destacada para regularização e abertura de trecho de via pública; daí deflete à esquerda e segue em linha reta até o ponto M.06, no azimute de 162°30'56" na distância de 26,05 metros, confrontando com a Chácara Santa Inês, de propriedade de Maria Ignez Dutra da Silva e Outros (Matrícula nº 50.930); daí deflete à esquerda e segue do ponto M.06 até o ponto M.05, em linha reta, no azimute de 59°47'39", na distância de 141,28 metros, confrontando com o Sítio Senhor do Bonfim, de propriedade de Carlos Assis Andrade e Maria de Lourdes Tognoli Andrade (Matrícula nº 37.669); daí defleta à esquerda e segue do ponto M.05 até o ponto situado a 20,00 metros do ponto 01, no azimute de 356°39'22", na distância de 16,97 metros, confrontando com a Chácara Santa Inês, de propriedade de Maria Ignez Dutra da Silva e Outros (Matrícula nº 50.931); daí deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de 11,00 metros, confrontando com a Área Institucional; daí finalmente deflete à direita e segue em linha reta na distância de 20,00 metros em linha, ainda confrontando com a Área Institucional.

**II - ÁREA REMANESCENTE DO SISTEMA DE LAZER –
MATRÍCULA Nº 57.306:**

Um terreno constituído de parte remanescente do SISTEMA DE LAZER do Loteamento denominado Residencial São Pedro (antes “Bálsamo B”), com área de 2.396,00 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: Tem início no ponto cravado entre a área destacada do Sistema de Lazer e a área em descrição; daí segue até o ponto situado a 72,53 metros do ponto 01, em linha reta, numa distância de 59,90 metros, confrontando com a Rua Rubens Rodrigues dos Santos – lado ímpar (antes Rua 07); daí deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 40,00 metros, confrontando com a área remanescente da Área Verde; daí deflete à direita e segue em linha reta na distância de 59,90 metros, confrontando ainda com a área remanescente da Área Verde; daí finalmente deflete à direita e segue em linha



reta numa distância de 40,00 metros, confrontando com a área destacada do Sistema de Lazer.

Parágrafo único - A áreas remanescentes, permanecem na primitiva condição de bem de domínio público.

Art. 5º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de dotação própria orçamentária, suplementada se necessário.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito José Bento Geraldes”, 03 de junho de 2022.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI N.º 037/2022

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Justifica-se o presente Projeto de Lei em razão da necessidade do desdobra, sobre 02 (dois) imóveis, sendo, de parte de Sistema de Lazer e de parte de Área Verde, desafetação e afetação para regularização e abertura de via pública no Residencial São Pedro em Bálzano (Antes “Bálzano B”).

**Paço Municipal “Prefeito José Bento Geraldes”,
03 de junho de 2022.**

***Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal***

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO – SITUAÇÃO EXISTENTE

FOLHA 01/03

OBJETO: DESDOBRO DE IMÓVEL URBANO

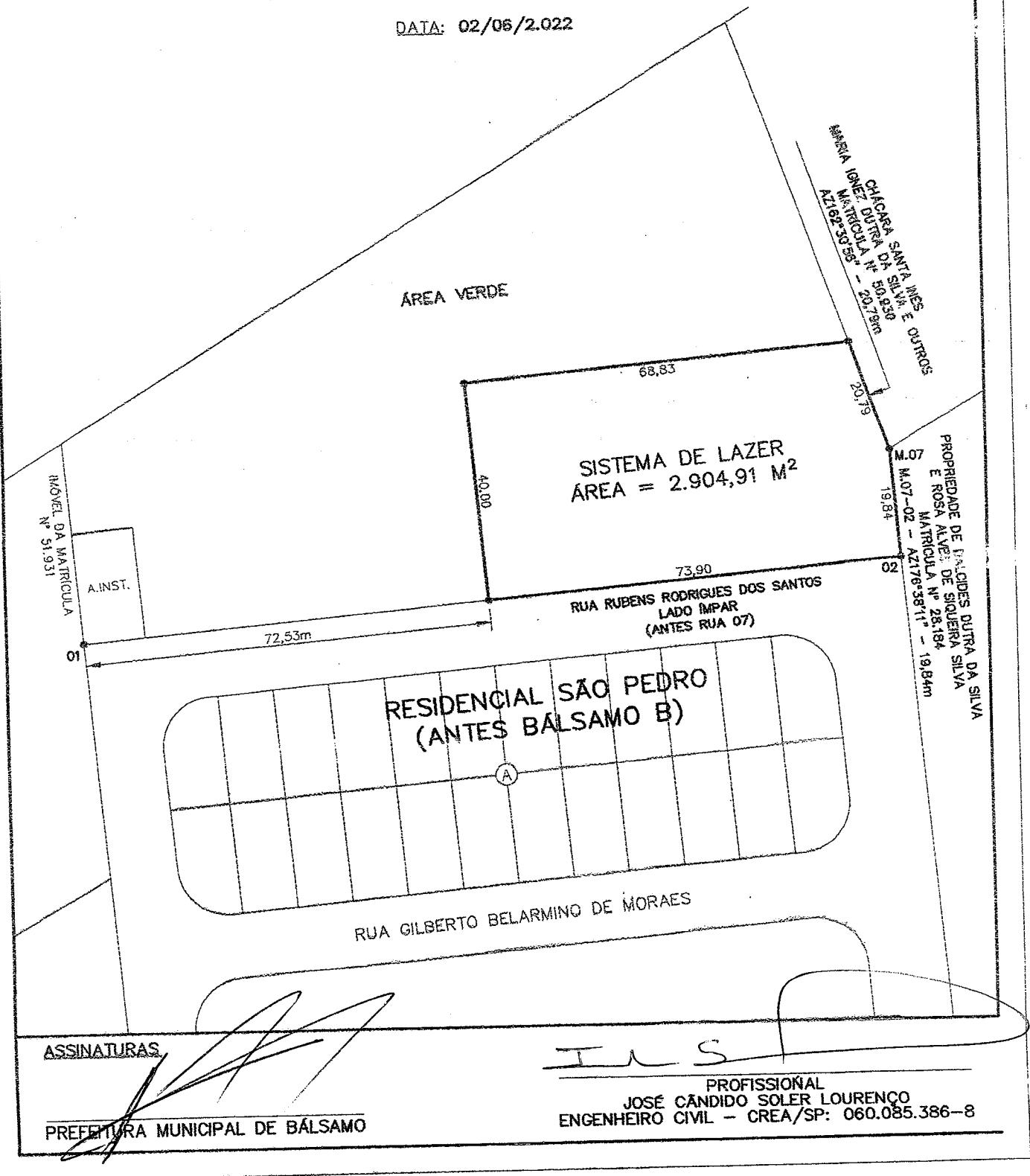
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE BÁLSAMO, ESTADO DE SÃO PAULO

Nº MATRÍCULA: 57.306 DO CRI DE MIRASSOL/SP

LOCAL: SISTEMA DE LAZER, DO RESIDENCIAL SÃO PEDRO (ANTES BÁLSAMO B),
COM FRENTES PARA A RUA RUBENS RODRIGUES DOS SANTOS – LADO
IMPAR (ANTES RUA 07), NA CIDADE DE BÁLSAMO/SP

ESCALA: 1:1.000 MEDIDAS: METRO ART:

DATA: 02/06/2.022



CROQUI DE LOCALIZAÇÃO - SITUAÇÃO EXISTENTE

FOLHA 02/03

OBJETO: DESDOBRO DE IMÓVEL URBANO

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE BÁLSAMO, ESTADO DE SÃO PAULO

Nº MATRÍCULA: 57.305 DO CRI DE MIRASSOL/SP

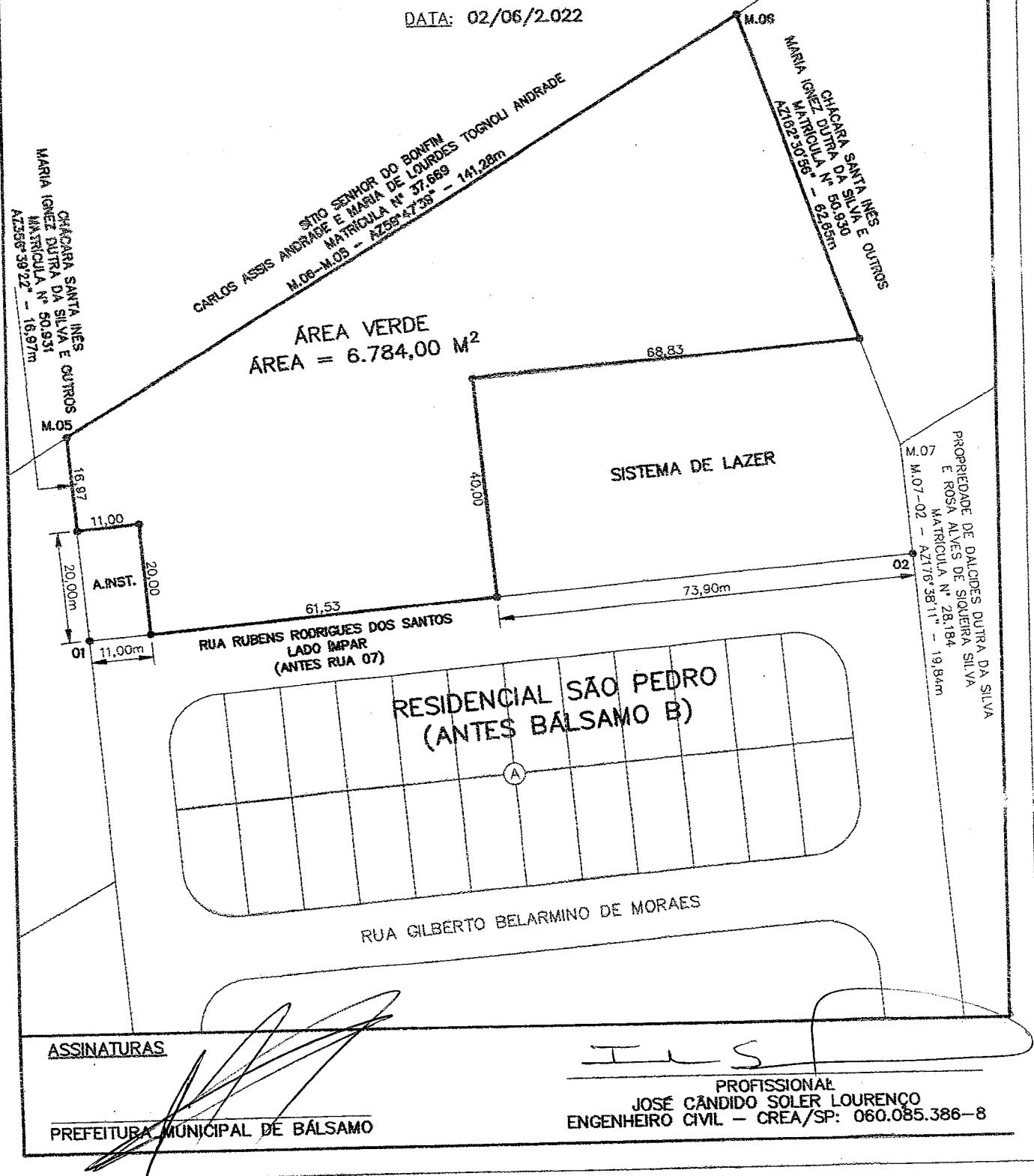
LOCAL: ÁREA VERDE, DO RESIDENCIAL SÃO PEDRO (ANTES BÁLSAMO B), COM FRETE PARA A RUA RUBENS RODRIGUES DOS SANTOS – LADO IMPAR (ANTES RUA 07), NA CIDADE DE BÁLSAMO/SP

ESCALA: 1:1.000

MEDIDAS: METRO

ART:

DATA: 02/06/2.022



CROQUI DE LOCALIZAÇÃO – SITUAÇÃO PRETENDIDA

FOLHA 03/03

OBJETO: IMÓVEIS URBANOS DESDOBRADOS

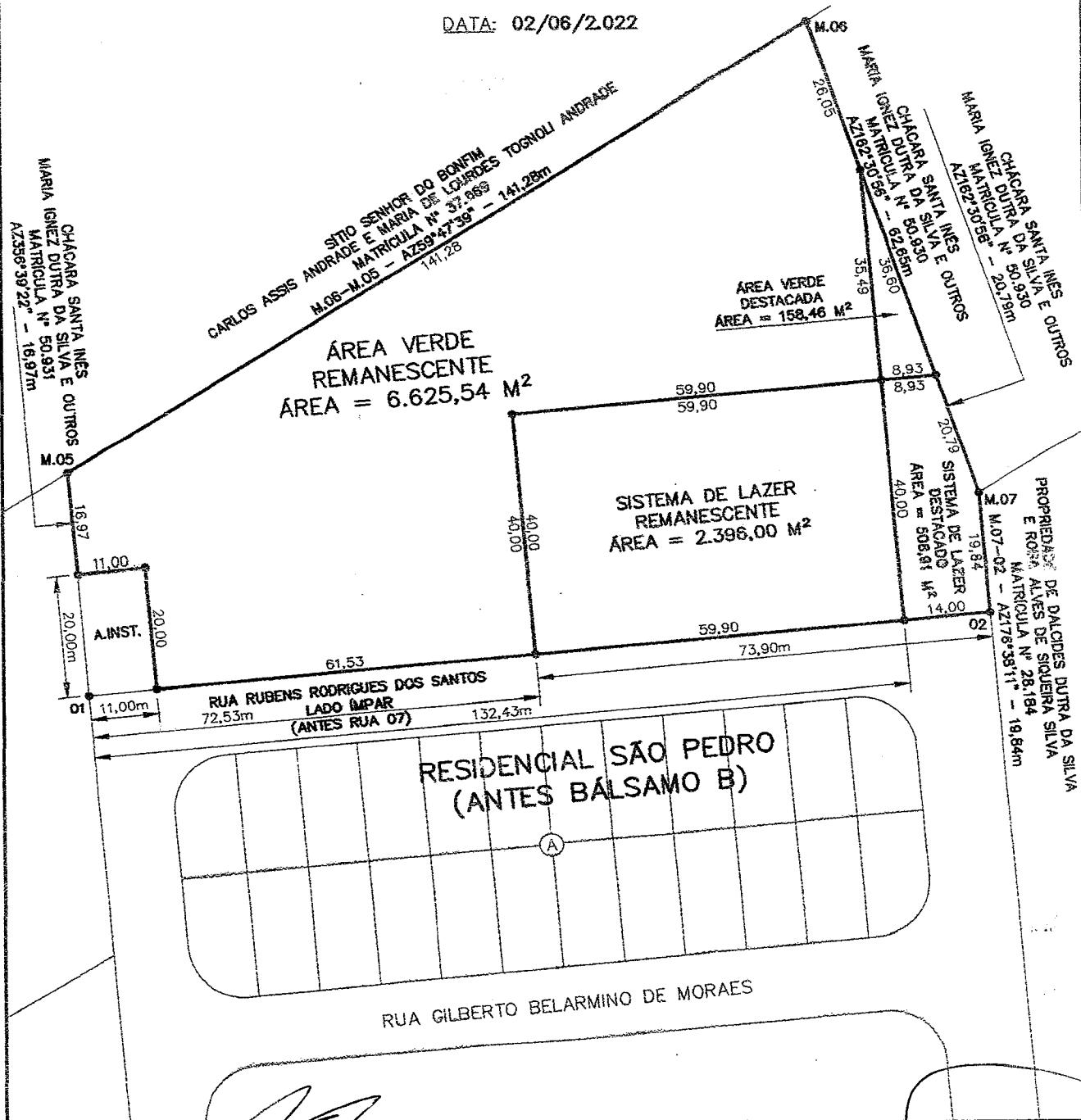
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE BÁLSAMO, ESTADO DE SÃO PAULO

Nº MATRÍCULA: 57.305 E 57.306 DO CRI DE MIRASSOL/SP

LOCAL: ÁREA VERDE E SISTEMA DE LAZER, DO RESIDENCIAL SÃO PEDRO (ANTES BÁLSAMO B), COM FRENTE PARA A RUA RUBENS RODRIGUES DOS SANTOS – LADO IMPAR (ANTES RUA 07), NA CIDADE DE BÁLSAMO/SP

ESCALA: 1:1.000 MEDIDAS: METRO ART:

DATA: 02/06/2022



ASSINATURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁSAMO

PROFISSIONAL
JOSÉ CÂNDIDO SOLER LOURENÇO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/SP: 060.085.386-8

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CODIGO NACIONAL DE SERVIÇOS CIVIS - 1989

REGISTRO GERAL

FICHA
001MATRÍCULA
57.305

Mirassol - S. P.

Bel. Sebastião Wilson de Pontes

2016

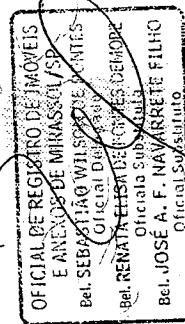
Oficial Delegado

08 de

Mirassol,

IMÓVEL: ÁREA VERDE – Área: 6.784,00 metros quadrados, do Loteamento denominado "Balsamo B", de formato irregular, situado na cidade e Município de Balsamo/SP., desta Comarca, com frente para a RUA 07, com as seguintes medidas e confrontações. Tem inicio no ponto situado a 11,00 metros do ponto 01, cravado entre a Área Institucional e a área em descrição, daí segue até o ponto situado a 73,90 metros do ponto 02, em linha reta numa distância de 61,53 metros, confrontando com a mencionada.Rua 07, daí desflete à esquerda e segue em linha reta na distância de 40,00 metros, confrontando com o Sistema de Lazer; daí desflete a direita e segue em linha reta na distância de 68,83 metros, confrontando ainda com a Sistema de Lazer; daí desflete a esquerda e segue em linha reta, no azimute de 162°30'56", na distância de 62,65 metros, confrontando com a Chácara Santa Inês, de propriedade de Maria Ignez Dutra da Silva e Outros – (Matrícula 50.930); daí desflete à esquerda e segue do ponto M 06 até o ponto M 05 em linha reta, no azimute de 59°4'39", na distância de 141,28 metros, confrontando com o Sítio Senhor do Bonfim, de propriedade de Carlos Assis Andrade e Maria de Lourdes Tognoli Andrade – (Matrícula 37.669); daí desflete à esquerda e segue do ponto M 05 ate o ponto situado a 20,00 metros do ponto 01, no azimute de 356°39'22", na distância de 16,97 metros, confrontando com a Chácara Santa Inês de propriedade de Maria Ignez Dutra da Silva e Outros – (Matrícula 50.931), daí desflete a esquerda e segue em linha reta numa distância de 11,00 metros, confrontando com a Área Institucional; daí finalmente desflete à direita e segue em linha reta na distância de 20,00 metros em linha, ainda confrontando com Área Institucional, cadastrado na Prefeitura Municipal do local sob nº52.06.01.01 - **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE BALSAMO, pessoa Jurídica de direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF. nº45.142-363/0001-64, com endereço à Rua Rio de Janeiro, nº695, centro, em Balsamo/SP. - **REGISTROS ANTERIORES:** Registros nº 005, da matrícula 50.929 e nº005, da matrícula 50.935, ambos datados de 03.06.2014, referentes a matrícula 51.003, de 14.07.2014 e Registro do Loteamento nº004, da mesma matrícula 51.003, de 08.03.2016, todos deste Cartório.- Nada mais.- O referido é verdade e dou fé.- O Oficial Substº. (José A. F. Navarrete Fº).- Protocolizado sob nº125006, de 26.01.2016. /n/

AV.001/57.305 Procede-se a presente averbação, para ficar constando que nos termos do artigo 22, da Lei 6.766/79, o imóvel objeto da presente matrícula, passou a integrar os bens de domínio público da **MUNICIPALIDADE DE BALSAMO**, conforme registro de loteamento sob nº004, da matrícula nº51.003, de 08 de março de 2016.- Nada mais.- O referido é verdade e dou fé.- Mirassol, 08 de março de 2016.- O Oficial Substº. (José A. F. Navarrete Fº).- Protocolizado sob nº125006, de 26.01.2016. /n/



11989-1-270001-280000-0322

11989-1-AA 271227

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Mirassol - SPL.2M.57305
Página: 1/2

1/2



MEMORIAL DESCRIPTIVO

1) DO IMÓVEL DA MATRÍCULA CRI Nº 57.306:

SISTEMA DE LAZER – Área: 2.904,91 metros quadrados, do Loteamento denominado Residencial São Pedro (antes “Bálamo B”), de formato regular, situado na cidade e município de Bálamo/SP, com as seguintes medidas e confrontações: Tem início no ponto 02, cravado entre a propriedade de Dalcides Dutra da Silva e Rosa Alves de Siqueira Silva (Matrícula nº 28.184) e a área em descrição, daí segue até o ponto situado a 72,53 metros do ponto 01, em linha reta, numa distância de 73,90 metros, confrontando com a Rua Rubens Rodrigues dos Santos – lado ímpar (antes Rua 07); daí deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 40,00 metros, confrontando com a Área Verde; daí deflete à direita e segue em linha reta na distância de 68,83 metros, confrontando ainda com a Área Verde; daí deflete à direita e segue em linha reta, no azimute de 162°30'56" na distância de 20,79 metros, até o ponto M.07, confrontando com a Chácara Santa Inês, de propriedade de Maria Ignez Dutra da Silva e Outros (Matrícula nº 50.930); daí finalmente deflete à direita e segue do ponto M.07 até o ponto 02 (ponto inicial de partida), em linha reta, no azimute de 176°38'11", na distância de 19,84 metros, confrontando com a propriedade de Dalcides Dura da Silva e Rosa Alves de Siqueira Silva (Matrícula nº 28.184).

2) DA DESTINACÃO DAS ÁREAS:

2.1) ÁREA DE 508,91 METROS QUADRADOS, DESTACADA DA MATRÍCULA Nº 57.306 – REGULARIZAÇÃO E ABERTURA DE TRECHO DE VIA PÚBLICA:

Um terreno constituído de parte destacada do SISTEMA DE LAZER do Loteamento denominado Residencial São Pedro (antes “Bálamo B”), com área de 508,91 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: Tem início no ponto 02, cravado entre a propriedade de Dalcides Dutra da Silva e Rosa Alves de Siqueira Silva (Matrícula nº 28.184) e a área em descrição; daí segue até o ponto situado a 132,43 metros do ponto 01, em linha reta, numa distância de 14,00 metros, confrontando com a Rua Rubens Rodrigues dos Santos – lado ímpar (antes Rua 07); daí deflete à direita e segue



GOVERNO MUNICIPAL BÁLSAMO

Construindo uma Nova História!

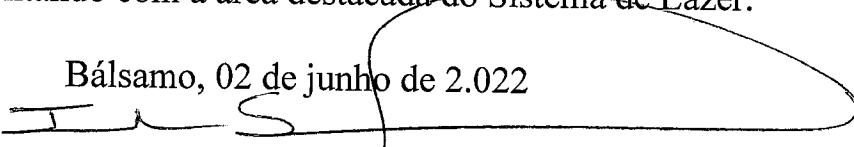
GESTÃO: 2021-2024

em linha reta numa distância de 40,00 metros, confrontando com a área remanescente do Sistema de Lazer; daí deflete à direita e segue em linha reta na distância de 8,93 metros, confrontando com a área destacada da Área Verde, destinada a regularização e abertura de via pública; daí deflete à direita e segue em linha reta, no azimute de 162°30'56" na distância de 20,79 metros, até o ponto M.07, confrontando com a Chácara Santa Inês, de propriedade de Maria Ignez Dutra da Silva e Outros (Matrícula nº 50.930); daí finalmente deflete à direita e segue do ponto M.07 até o ponto 02 (ponto inicial de partida), em linha reta, no azimute de 176°38'11", na distância de 19,84 metros, confrontando com a propriedade de Dalcides Dura da Silva e Rosa Alves de Siqueira Silva (Matrícula nº 28.184).

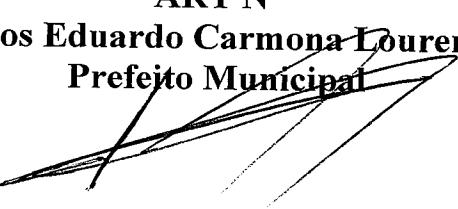
2.2) ÁREA DE 2.396,00 METROS QUADRADOS, REMANESCENTE DO SISTEMA DE LAZER – MATRÍCULA N° 57.306:

Um terreno constituído de parte remanescente do SISTEMA DE LAZER do Loteamento denominado Residencial São Pedro (antes “Bálamo B”), com área de 2.396,00 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: Tem início no ponto cravado entre a área destacada do Sistema de Lazer e a área em descrição; daí segue até o ponto situado a 72,53 metros do ponto 01, em linha reta, numa distância de 59,90 metros, confrontando com a Rua Rubens Rodrigues dos Santos – lado ímpar (antes Rua 07); daí deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 40,00 metros, confrontando com a área remanescente da Área Verde; daí deflete à direita e segue em linha reta na distância de 59,90 metros, confrontando ainda com a área remanescente da Área Verde; daí finalmente deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 40,00 metros, confrontando com a área destacada do Sistema de Lazer.

Bálamo, 02 de junho de 2.022


José Cândido Soler Lourenço
Engenheiro Civil – CREA/SP: 060.085.386-8
Diretor Municipal de Serviços e Obras Públicas

ART N°


Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal